



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 03/2016

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2016

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 06 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: JOÃO MANUEL SOUSA ARAÚJO

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

Faltou: VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2016

10 DE FEVEREIRO DE 2016

ATA N.º 3/2016 DO MANDATO 2013/2017, DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2016, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.30 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2016	2
(02) DESPACHO PC 5/2016 – TOLERÂNCIA DE PONTO CARNAVAL	2
<u>SERVICIOS MUNICIPAIS</u>	<u>3</u>
(03) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO	3
<u>LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS</u>	<u>3</u>
(04) BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA – LOTEAMENTO - PROJETO DE CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS	3
<u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	<u>4</u>
(05) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA - INFORMAÇÃO - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL	4
(06) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA - INFORMAÇÃO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO GENÉRICO	4
(07) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA - INFORMAÇÃO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO – PROPOSTA DE CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS	4
<u>I.P.S.S., CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA</u>	<u>5</u>
(08) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – SEMANA SANTA – PROCISSÃO DE PASSOS	5
<u>ASSUNTOS DE PESSOAL MUNICIPAL</u>	<u>5</u>
(09) SANDRA MARIA PEREIRA PONTEDEIRA – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO	5
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>5</u>
(10) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	5
(11) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	6
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>6</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2016

10 DE FEVEREIRO DE 2016

ABERTURA

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa** e **Fernando Monteiro Matias**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

Faltou Vereadora senhora **Maria Aurora Amorim Viães**, que se encontrava ao serviço do Município pelo que se considera justificada a sua falta.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 27 de janeiro de 2016. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) DESPACHO PC 5/2016 – TOLERÂNCIA DE PONTO CARNAVAL

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentado o Despacho PC 5/2016, pelo qual o mesmo concede, aos Trabalhadores Municipais, Tolerância de Ponto no Carnaval e que seguidamente se transcreve:

**“DESPACHO PC 5/2016 – MANDATO 2013/2017
TOLERÂNCIA DE PONTO**

Considerando que tem sido habitual esta Câmara Municipal conceder tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval;

Considerando ainda que foi concertado ao nível da CIM Alto Minho conceder tolerância de ponto na terça-feira de carnaval;

Nestas circunstâncias, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores municipais da seguinte forma:

a) No próximo dia 09 de fevereiro, a todos os trabalhadores, devendo, contudo, ser assegurados os serviços mínimos de piquetes e de cemitérios.

O presente despacho é proferido no uso dos poderes de gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais que me são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À próxima reunião de Câmara.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 01 de fevereiro de 2016”

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2016

10 DE FEVEREIRO DE 2016

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(03) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável para a seguinte aquisição de serviços:

- Prestação de Serviços de “Monitores de Natação”;
- Prestação de serviços na modalidade de “Tarefa de Nadador Salvador – Miguel Martins Pereira”;
- Prestação de serviços na modalidade de “Tarefa de Nadador Salvador – Rafael Ventura Bouça”;
- Prestação de serviços na modalidade de “Tarefa de Nadador Salvador – Luís André Pereira de Araújo”;
- Prestação de serviços de “abate de árvores”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às seguintes prestações de serviços: Prestação de Serviços de Monitores de Natação; Prestação de serviços na modalidade de Tarefa de Nadador Salvador – Miguel Martins Pereira; Prestação de serviços na modalidade de tarefa de Nadador Salvador – Rafael Ventura Bouça e Prestação de serviços na modalidade de tarefa de Nadador Salvador – Luís André Pereira de Araújo.

Mais deliberou, agora por maioria, com o voto contra do vereador senhor João Araújo e a abstenção do Vereador senhor Fernando Matias, emitir parecer favorável à prestação de serviços de “abate de árvores”.

LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS

(04) BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA – LOTEAMENTO - PROJETO DE CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS

Foi presente pelo Vereador senhor Vitor Costa, uma proposta para se entregar gratuitamente o projeto para construção de anexos no Bairro Social da Mata Velha, aos proprietários que o solicitem, tendo estes que após a entrega do referido projeto apresentar o pedido de licenciamento à Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Vereador senhor Vitor Costa e remeter esta deliberação para os respetivos serviços de modo a que estes facultem os projetos a quem os solicitar.

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal pelo facto de ser o Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, e nessa qualidade se encontrar legalmente impedido de se pronunciar sobre os assuntos seguintes.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2016

10 DE FEVEREIRO DE 2016

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

**(05) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA - INFORMAÇÃO -
ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL**

Acerca do assunto referido em epígrafe e na sequência de um parecer da IGF, aprovado pelo Secretário de Estado da Administração Pública, foi presente uma informação que propõe a alteração do mapa de pessoal da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável à alteração ao mapa de pessoal da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

**(06) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA - INFORMAÇÃO –
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO GENÉRICO**

Acerca do assunto referido em epígrafe e na sequência de um parecer da IGF, aprovado pelo Secretário de Estado da Administração Pública, foi presente uma informação da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio genérico para todas as aquisições de serviços de valor inferior a € 5.000,00.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer prévio favorável às prestações de serviços que a Fundação Bienal de Arte de Cerveira pretenda celebrar ou renovar em 2016, por período não superior a um ano, e cujo valor anual de cada uma não ultrapasse os € 5.000,00 (cinco mil euros).

**(07) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA - INFORMAÇÃO –
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO – PROPOSTA
DE CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS**

Acerca do assunto referido em epígrafe e na sequência de um parecer da IGF, aprovado pelo Secretário de Estado da Administração Pública, foi presente uma informação da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável para a seguinte aquisição de serviços:

➤ **Coordenação Artística e de Produção.**

Anexaram ainda para aprovação, convite e respetivo caderno de encargos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e em conformidade com o Despacho do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1356/2015/SEAP, que remeteu o parecer elaborado pela Inspeção Geral de Finanças, emitir parecer prévio favorável às prestações de serviços que a Fundação da Bienal de Arte de Cerveira pretende adquirir.

Mais deliberou, também por unanimidade dos presentes, remeter o presente parecer para a referida Fundação.

Deliberou ainda, por unanimidade dos presentes, aprovar o convite e caderno de encargos apresentado.

REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: *Quando os trabalhos iam neste ponto, regressou o Presidente da Câmara Municipal.*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2016

10 DE FEVEREIRO DE 2016

**I.P.S.S., CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E
FÁBRICA DE IGREJA**

**(08) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA –
SEMANA SANTA – PROCISSÃO DE PASSOS**

Foi presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 395/2016, na qual solicitam apoio para a contratação da banda de música que acompanha a Procissão de Passos, na quinta-feira santa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que, como nos anos anteriores, será a Câmara Municipal a contratualizar a Banda de Música para a Procissão do senhor dos Passos que se realizará na quinta-feira santa.

ASSUNTOS DE PESSOAL MUNICIPAL

**(09) SANDRA MARIA PEREIRA PONTEDEIRA – PEDIDO DE SUPENSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO**

Foi presente uma carta da trabalhadora senhora Sandra Maria Pereira Pontedeira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1136/2016, na qual a mesma solicita a suspensão da licença sem remuneração de longa duração concedida em 23 de outubro de 2015, em virtude de ter sido mandata como deputada à Assembleia da República em 27 de novembro de 2015.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, cancelar definitivamente a licença sem remuneração de longa duração concedida à trabalhadora senhora Sandra Maria Pereira Pontedeira, por efeitos do exercício do mandato de deputada na Assembleia da República.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(10) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 08 de fevereiro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	532.815,16
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	264.391,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	319.201,67
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	17.675,48
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	24.355,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	52.682,40
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	21.338,19
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	259.690,41
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	26.802,82
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	90.164,26
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	15.055,53
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	75,33
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.799,42
EM COFRE	7.155,42
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.819.203,61
UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZANOVE MIL, DUZENTOS E TRÊS EUROS E SESENTA E UM CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2016

10 DE FEVEREIRO DE 2016

(11) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.